



# *Prefeitura Municipal de Lagoinha*

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: [preflagoinha@uol.com.br](mailto:preflagoinha@uol.com.br)

Tele/Fax (12) – 3647 1201

## **LEI N° 993 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
ESTRADA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART.1º. Fica a Estrada Municipal, com extensão de aproximadamente 2km, situada no Bairro do Canta Galo, iniciando-se na Rodovia João Martins Corrêa com seu fim na Estrada da Santa Rita, denominada **PAULO TURAZZI**.

ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a estrada de que trata a presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 10 de Agosto de 2018

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.**

**MILENA SIBELLE LEITE VITERBO**

Secretária Municipal de Administração